



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de novembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 780 Ticket: 78000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Errata do extrato publicado em 29/11/2016.

ERRATA AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Onde se lê: 3º Aditivo ao Contrato nº. 062/2015.

Leia-se: 6º Aditivo ao Contrato nº. 062/2015.

Demais permanecem inalterados.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 28 de novembro de 2016

OBJETO: Locação de artigos natalinos para a decoração de Natal da Praça Municipal José Inácio Diniz

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00044/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422/2016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa HELLEN NILSE AMORIM MUNDOCA ME, CNPJ 05.865.460/0001-04, situada na CAMPOS SALES, 746 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 7.820,00 (Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 28 de novembro de 2016.

Joelma Ap. dos Santos Regiane Mianti de Lima Henrique Eduardo Mariotti

Presidente da CPL **Vice-Presidente da CPL** **Membro da CPL**

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 933, DE 28 DE NOVEBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.01.01.04.122.5010.4002.3390.14.00-22 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.14.00-58 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.02.04.122.5014.4015.3390.14.00-86 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4018.3390.39.00-103 Fonte 100	R\$ 25.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.39.00-308 Fonte 102	R\$ 6.000,00
TOTA	R\$ 34.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.03.13.392.5018.4017.3390.30.00-95 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.02.03.13.392.5018.4017.3390.39.00-99 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.03.27.813.5024.4021.3390.39.00-120 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-182 Fonte 100	R\$ 22.000,00
02.04.01.10.301.5039.4052.3390.32.00-309 Fonte 102	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 34.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de novembro de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 780 Ticket: 78000

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.
